



ATA DE RECONSIDERAÇÃO DAS PROPOSTAS RELATIVOS A CONCORRENCIA Nº. 005/2015 – ATA 03

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às nove horas reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 501/2015, para reconsiderar as propostas relativas ao Edital acima citado que objetiva REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. A Comissão verificou que houve erro de digitação junto ao sistema de informática que é utilizado para lançamentos dos atos e fatos da sessão e reconsidera os seguintes itens: o valor do item 26 para R\$ 1,43 permanecendo a mesma licitante como vencedora; declara vencedora a licitante DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA no item 55, no valor unitário de R\$ 5,81, no item 58, no valor unitário de R\$ 122,50 e no item 59, o valor unitário de R\$ 3,50. A Comissão declara que não houve vencedor para o item 56 pois o mesmo foi anulado. Os demais itens permanecem inalterados. Deste julgamento será dada ciência aos licitantes. Abre-se prazo para recurso. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.

CARLOS H. CEZIMBRA

CAIO CORNELIUS

CLAUDIO AZEREDO